



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55 Telefone: (47) 3377-8600

Concurso

1/2020

Número Processo: 48/2020

Data do Processo: 13/10/2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, os Membros da Comissão com o objetivo de licitação na modalidade CONCURSO destinado a SELEÇÃO DE PROJETOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL LOCAL POR MEIO DA CONCESSÃO DE PRÊMIOS, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO E RELEVANTE À SOCIEDADE E QUE, SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO, FRUIÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACESSO AOS BENS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

Registro do dia 02/12/2020, as 13:09 horas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), REÚNE-SE A FIM DE PROCEDER COM A VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES AOS PROJETOS COLETIVOS E/OU INDIVIDUAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E OS SUBITEMS 9.1 E 9.2, INCLUSIVE MEDIANTE A ERRATA DESTA ÚLTIMO. PROCEDENDO DE ACORDO COM O PRAZO ESTIPULADO, FOI AVERIGUADO QUE TODOS OS PROJETOS CULTURAIS, TANTOS COLETIVOS, QUANTO INDIVIDUAIS, FORAM DEVIDAMENTE CADASTRADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL, CONSTANTE NO SUBITEM 4.1 DO EDITAL. PROCEDEU-SE A SEGUIR COM A IMPRESSÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS, VERIFICANDO-SE, DESDE JÁ, QUE OS PROPONENTES COMO PESSOAS JURÍDICAS, SERAL - Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos de Luiz Alves (CNPJ: 83.779.603/0001-60); Reichert Produções Artísticas e Shows Musicais LTDA (CNPJ: 07.300.610/0001-50); CTG Laço Luizalvensense (CNPJ: 83.799.163/0001-03); Associação Esportiva e Cultural Luiz Alves (CNPJ: 05.253.701/0001-56); Josué de Souza Ribeiro 00411733923 (CNPJ: 32.844.385/0001-60), BEM COMO OS PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS, Rivair Neufeldt (CPF: 022.459.029-47); Odimar Michelmann (CPF: 065.246.529-32); Ederson Ramos (CPF: 031.758.359-02); Erlon Flávio de Assunção (CPF: 042.521.589-07); Josimar José Cordeiro (CPF: 050.729.859-46); Guilherme Tironi (CPF: 099.826.919-02), SE CREDENCIARAM COM PROJETOS CULTURAIS DISTINTOS, E DE ACORDO COM O SUBITEM 4.1.3 DO EDITAL. EM RELAÇÃO AOS PROPONENTES Josimar José Cordeiro (CPF: 050.729.859-46) E Guilherme Tironi (CPF: 099.826.919-02), OS MESMOS ENCAMINHARAM ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, 02 (DOIS) PROJETOS CULTURAIS E INDIVIDUAIS DISTINTOS, CUMPRINDO DESTA FORMA O DISPOSTO NO SUBITEM 4.1.4 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. A SEGUIR, PROCEDEU-SE COM A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO SUBITEM 4.1.6 DO EDITAL, ONDE VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. RESTOU À COMISSÃO VERIFICAR, TAMBÉM, QUE 07 (SETE) PROJETOS CULTURAIS COLETIVOS FORAM HABILITADOS. SÃO ELES: SERAL - Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos de Luiz Alves (CNPJ: 83.779.603/0001-60); Reichert Produções Artísticas e Shows Musicais LTDA (CNPJ: 07.300.610/0001-50); CTG Laço Luizalvensense (CNPJ: 83.799.163/0001-03); Associação Esportiva e Cultural Luiz Alves (CNPJ: 05.253.701/0001-56); Josué de Souza Ribeiro 00411733923 (CNPJ: 32.844.385/0001-60); Rivair Neufeldt (CPF: 022.459.029-47); Odimar Michelmann (CPF: 065.246.529-32). ENQUANTO QUE, 06 (SEIS) PROJETOS CULTURAIS INDIVIDUAIS FORAM HABILITADOS. SÃO ELES: Ederson Ramos (CPF: 031.758.359-02); Erlon Flávio de Assunção (CPF: 042.521.589-07); Josimar José Cordeiro (CPF: 050.729.859-46); Guilherme Tironi (CPF: 099.826.919-02). PARA FINALIZAR, A COMISSÃO VERIFICOU, CONFORME DISPÕE O EDITAL, NO SUBITEM 10.6.1, AS REFERIDAS CERTIDÕES DOS DISPOSITIVOS 10.6.2.1, 10.6.2.2 E 10.6.2.3, SOB PENA DE INABILITAÇÃO. NÃO RESTARAM, CONTUDO, IMPEDIMENTOS INABILITATÓRIOS NAS REFERIDAS CERTIDÕES, DEVIDAMENTE EMITIDAS E APENSADAS AOS AUTOS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DE ACORDO COM A SUA ATRIBUIÇÃO, INDICA QUE OS PROPONENTES PODERÃO PROSSEGUIR COM A DEVIDA AVALIAÇÃO DE MÉRITO, CONSTANTE NO ITEM 11 DO EDITAL, E QUE SERÁ REALIZADA PELA COMISSÃO AUTÔNOMA DE SELEÇÃO (CAS). DESTA FORMA, SEM MAIS, ENCERRAMOS, PROCEDENDO COM A DEVIDA REMESSA PARA A PUBLICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, CONFORME O SUBITEM 10.2 DO EDITAL. REGISTRA-SE, DESDE JÁ ANEXADO AOS AUTOS, AS RENÚNCIAS A QUALQUER RECURSO DESTA FASE HABILITATÓRIA, FICANDO À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A ANTECIPAÇÃO DOS DEMAIS PRAZOS, CONFORME PRECEITUADO NO SUBITEM 9.2.1 DO EDITAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDA LUCIANI

PRESIDENTE

ADILSON MARIO SIGNORELLI

MEMBRO

DALILA FERNANDA DE OLIVEIRA WEBER

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

DOUGLAS REICHERT

MEMBRO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' and 'R' intertwined, positioned above a horizontal line.
